

PROJETO DE LEI Nº 5233/2025

EMENTA:
INSTITUI A POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ASSÉDIO MORAL NO SETOR AUDIOVISUAL - PCAMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputada MARINA DO MST

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Estadual de Cultura – SIEC, a Política de Conscientização sobre o Assédio Moral no Setor Audiovisual - PCAMSA, com o objetivo de promover a discussão, a prevenção e o enfrentamento do assédio moral no referido setor.

Parágrafo único. A Política de que trata o caput deste artigo ocorrerá no âmbito do Sistema Estadual de Cultura – SIEC, tendo como objetivo principal fomentar o debate sobre medidas preventivas contra o assédio moral no setor audiovisual no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC.

Art. 2º As relações de trabalho no setor audiovisual no Estado do Rio de Janeiro devem ser pautadas pelos seguintes princípios:

- I – Igualdade de oportunidades e tratamento;
- II – Respeito à diversidade étnico racial, de gênero, de identidade e orientação sexual, religiosa e cultural;
- III – Prevenção e combate a qualquer forma de violência, assédio ou discriminação, incluindo:
 - a) Machismo e misoginia;
 - b) Racismo e xenofobia;
 - c) Transfobia e homofobia;
 - d) Intolerância religiosa;
 - e) Capacitismo;
 - f) Qualquer forma de opressão estrutural ou institucionalizada.

Art. 3º A Política de que trata esta Lei tem como diretrizes:

- I – fomentar o debate sobre práticas e medidas preventivas ao assédio moral nos ambientes de produção, realização e exibição audiovisual;
- II – incentivar a criação de protocolos de conduta e canais seguros de denúncia no setor audiovisual;
- III – promover campanhas educativas e de conscientização junto a profissionais, empresas e instituições culturais;
- IV – assegurar a escuta qualificada e a acolhida de vítimas de assédio moral;
- V – garantir o respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos fundamentais no ambiente de trabalho cultural.

Art. 4º Caberá ao Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC:

- I – propor, acompanhar e avaliar as ações relacionadas à Política de Conscientização sobre o Assédio Moral no Setor Audiovisual;
- II – estimular a participação da sociedade civil, de profissionais do audiovisual e de entidades representativas nas discussões sobre o tema;

III – articular-se com os demais órgãos e instâncias do SIEC para a implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Cultura poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades de classe, com vistas à execução das ações da Política instituída nesta Lei..

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 29 de abril de 2025.

MARINA DO MST
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A criação da Política de Conscientização sobre o Assédio Moral no Setor Audiovisual – PCAMSA – nasce da escuta atenta de trabalhadoras e trabalhadores da cultura, especialmente do audiovisual, que cotidianamente enfrentam situações de assédio moral, silenciamento e violência institucionalizada. Esta realidade, infelizmente, tem sido sistematicamente invisibilizada, especialmente em um setor que, paradoxalmente, se dedica à criação de imagens, histórias e representações.

O setor audiovisual é uma das engrenagens fundamentais da cultura e da economia criativa no Estado do Rio de Janeiro. Mas também é um espaço onde a informalidade, a concentração de poder e a precarização das relações de trabalho favorecem práticas de assédio, opressão e desigualdade. Por isso, é urgente instituímos mecanismos de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, com foco na construção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e humanos.

A PCAMSA tem como proposta central fomentar a construção coletiva de um ambiente de respeito mútuo, onde as diversidades sejam reconhecidas e valorizadas, e onde profissionais – especialmente mulheres, pessoas negras, pessoas trans, indígenas e pessoas com deficiência – não sejam submetidos a humilhações, perseguições, constrangimentos e pressões psicológicas que colocam em risco sua saúde mental, sua dignidade e seu direito de existir plenamente nos espaços culturais.

Este projeto de lei não é punitivista: ele é formativo e preventivo. Busca promover campanhas educativas, incentivar a criação de protocolos de conduta, assegurar canais seguros de denúncia e, sobretudo, garantir a escuta qualificada e a acolhida das vítimas. Acreditamos que o enfrentamento ao assédio moral não deve ser responsabilidade individual de quem sofre a violência, mas um compromisso coletivo de toda a cadeia produtiva da cultura e do poder público.

Ao situarmos essa política no âmbito do Sistema Estadual de Cultura – SIEC e do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC, reafirmamos nosso compromisso com a construção participativa e democrática de soluções para os desafios enfrentados pela classe trabalhadora da cultura.

A PCAMSA é um passo necessário para construirmos um setor audiovisual mais justo, plural,

acolhedor e livre de violências. Convidamos, portanto, os(as) nobres colegas parlamentares a somarem forças com este projeto que carrega a voz e a luta de quem transforma a realidade com arte, coragem e resistência.

Pela dignidade no trabalho, pela cultura como direito e pela vida sem assédio: contamos com o apoio desta Casa para a aprovação da proposta.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305233	Autor	MARINA DO MST
Protocolo	23990	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	29/04/2025	Despacho	29/04/2025
Publicação	30/04/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Cultura

03.:Trabalho Legislação Social e Seguridade Social

04.:Defesa dos Direitos da Mulher

05.:Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça Cor Etnia Religião e Procedência Nacional

06.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5233/2025

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public	Autor(es)
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			
<p>▼ Projeto de Lei</p>			
<p>▼ 20250305233</p>			
<p>➡ INSTITUI A POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ASSÉDIO MORAL NO SETOR AUDIOVISUAL - PCAMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20250305233 => {Constituição e Justiça Cultura Trabalho Legislação Social e Seguridade Social Defesa dos Direitos da Mulher Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça Cor Etnia Religião e Procedência Nacional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</p>		30/04/2025	Marina Do Mst
<p>➡ Distribuição => 20250305233 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305233 => Parecer:</p>			
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			



